

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 300/2023
SEI n.º 1260.01.0139917/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 140, de 2 de março de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Adoleta Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Adoleta, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. João Franco Ribeiro, 305, B. Angélica, em Conselheiro Lafaiete, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2023